CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 09
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 76/2014
AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de "bueiros inteligentes" considerados sustentáveis, de acordo com a Política Nacional de Resíduos de Sólidos."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 76/2014, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como finalidade a instalação de "bueiros inteligentes" na cidade de Salvador.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende a instalação de bueiros considerados sustentáveis na cidade. Esses bueiros contêm um filtro em forma de cesta de supermercado para recolher o lixo acumulado nos locais feitos para permitir o escoamento de água e são de fácil manutenção.

Contudo, na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi constatada a existência da Indicação nº 4.610/2013, que versa sobre o tema abordado.

Dessa forma, existe um impedimento legal para a aprovação do mesmo, vez que, existe propositura anterior que trata sobre a mesma temática.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por haver óbices, opino pela **Reprovação do Projeto de Indicação nº 76/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior
Vereador - SD